



de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR DAYANA BULÇÃO GOMES**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-4**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, criado pela Lei Complementar nº94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º**. As despesas desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CAUCAIA**, em 24 de junho de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.

Portaria Nº57, de 24 de junho de 2024. Nomeia **FRANCISCO ALMIR COUTO DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA JARI. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a* e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art.1º, inciso I do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art.24 da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, Código Brasileiro de Trânsito -CTB; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº1.459, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº2.208, de 10 de março de 2011, que alterou a Lei nº1.459, de 10 de abril de 2002. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO ALMIR COUTO DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA JARI, SIMBOLOGIA EI-3** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria desta Autarquia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CAUCAIA, 24 de junho de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ATAEXTRATOS / AVISOS**

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024, às 08h30min, na sala de sessões do Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se, internamente, Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações do Município de Caucaia, Maria Silviane Gois da Silva – Equipe de apoio, e Maria Eugenia Wanderley Marinho - Equipe de apoio, nomeadas por meio da Portaria nº 44 de fevereiro de 2024, para finalizar a análise e proferir o julgamento das propostas técnicas da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT**, que tem como objeto a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021 e instrumento convocatório. A Agente de contratações inicia a sessão informando que desde o dia útil seguinte à realização da abertura dos Envelopes nº 01, realizada em 13 de maio de 2024, a Comissão de Contratação tem dado início a análise das propostas técnicas e documentação comprobatória anexada, dos 230 (duzentos e trinta) participantes. Tal análise foi pautada no formalismo moderado, amplamente recomendado nas jurisprudências do TCU, consultas aos meios legais de validação de documentos e realização das diligências necessárias de forma a ampliar a competitividade. Em seguida, a Comissão voltou suas atenções na elaboração de uma planilha contendo: a relação de inscritos e suas respectivas pontuações obtidas por critério, pontuação total atingida, status de classificação (classificado, reserva ou desclassificado) e motivo da desclassificação ou do desempate adotado. Logo, a planilha de classificação das propostas técnicas será anexada a presente ata. Sobre a análise e julgamento das propostas técnicas, a Agente de Contratações frisou que:

OBSERVAÇÕES GERAIS 1 – ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO: a) Os candidatos que apresentaram somente a proposta técnica, sem anexar nenhuma documentação comprobatória, tiveram suas pontuações zeradas e foram desclassificados por força dos itens 4.1.d), 7.2, 7.3.3, 7.3.6.d) e 7.3.9 do edital; b) Alguns candidatos apresentaram a documentação de habilitação, tratada no item 8 do edital, no envelope de propostas técnicas. Estes, se não apresentaram também a documentação constante na tabela do item 7.3.3 do edital (comprovante de residência ou declaração de tempo de residência, DASN MEI, declaração/documento do NIS/CadÚnico emitido pelo CRAS, certificados de cursos), tiveram suas pontuações zeradas para os critérios em que não houve comprovação, por força dos itens 4.1.d), 7.2, 7.3.3, 7.3.6.d) e 7.3.9 do edital; c) Os candidatos que são Pessoas Jurídicas que não apresentaram CCMEI ou DASN MEI, mas que apresentaram documentação suficiente para que esta comissão pudesse consulta-las, tiveram suas pontuações atribuídas nos critérios correspondentes. Já aqueles que não apresentaram documentação suficiente para a realização desta diligência, não tiveram suas pontuações atribuídas; d) A comprovação do tempo de residência e a respectiva pontuação dos candidatos neste critério, foi realizada com base na data de emissão dos comprovantes de residência/termo de compra e venda de imóvel anexados às propostas, logo, se o candidato colocou na proposta técnica que possui 10 (dez) anos de residência na Grande Jurema, porém apresentou único comprovante de residência emitido no ano de 2023 ou 2024, a pontuação que lhe foi atribuída será de 2023 ou 2024, para o mês da sessão de abertura dos envelopes (maio/2024), por força do item 7.3.10 do edital; e) Somente foram aceitos e pontuados aqueles documentos em nome do candidato, ou em nome de cônjuge, companheiro(a) ou familiar em que constasse, na documentação apresentada, comprovação do vínculo familiar/matrimonial; f) Os candidatos que atingiram pontuação total inferior a 30 (trinta) pontos, foram desclassificados por força do item 7.3.6.c) do edital; g) Não foi atribuída pontuação aos certificados/comprovações de cursos apresentados que não fossem das áreas de empreendedorismo e/ou mercado de trabalho, relacionamento interpessoal, atendimento ao público, comércio, trabalho, vendas e afins, por força do item 7.3.3.B.4) do edital; h) Foram desclassificados aqueles candidatos que não residem no Município de Caucaia/CE, por força do item 3.1.1 do edital; i) Não foi atribuída pontuação para o quesito Q2 PJ (Tempo de endereço comercial na região da Grande Jurema) ou Q1 PF (Tempo de residência da região da Grande Jurema) para os candidatos cujos comprovantes de endereço constassem bairro/localidade que não pertencesse a Grande Jurema;



A Agente de Contratações frisou ainda que conforme itens 7.3.13, 7.3.14 e 7.3.15, primeiramente foram atribuídas as pontuações individuais por candidato, em seguida foram separados em pessoas físicas e jurídicas, depois colocados em ordem decrescente de pontuação e aplicados os critérios de desempate, conforme item 7.4 do edital e trazidos abaixo:

OBSERVAÇÕES 2 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE 1. Havendo empate entre propostas de pessoa física e pessoa jurídica (MEI) que disputam o mesmo lote, as pessoas jurídicas terão prioridade sobre as pessoas físicas. 2. No caso de empate entre propostas do mesmo grupo (pessoas físicas ou pessoas jurídicas), serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 2.1. **Para PESSOAS FÍSICAS:** i. Mulher como chefe do núcleo familiar; ii. Maior pontuação obtida no quesito: Renda familiar; iii. Maior pontuação obtida no quesito: Composição familiar; iv. Maior pontuação obtida no quesito: Tempo de residência da região da Grande Jurema; e v. Maior pontuação obtida no quesito: Cursos de capacitação e/ou formação. 2.2. **Para PESSOAS JURÍDICAS:** i. Maior pontuação obtida no quesito: Mulher como titular da MEI; ii. Maior pontuação obtida no quesito: Faturamento Anual; iii. Maior pontuação obtida no quesito: Quantidade de Empregados; iv. Maior pontuação obtida no quesito: Tempo de endereço comercial na região da Grande Jurema; e v. Maior pontuação obtida no quesito: Tempo de inscrição como Microempreendedor individual. 3. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, para qual os licitantes serão convocados, através de aviso publicado nos meios citados no item 4.2.1 do edital, conforme previsto na Lei Federal n.º 14.133/21.

Tendo em vista a persistência do empate entre alguns candidatos, acontecerá no dia 01 de julho de 2024, às 09h30min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, sessão de sorteio público para desempate dos candidatos empatados nos Lotes 12, 14 e 15. O aviso de realização do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE, Portal de Licitações do TCE/CE, Sítio Eletrônico da Prefeitura de Caucaia/CE e PNCP. Para fácil compreensão de todos os candidatos, a Tabela de Pontuação/Classificação das Propostas Técnicas utilizou os seguintes termos: a) **CLASSIFICADO** – Candidato que atingiu pontuação dentro do número de vagas/boxes do Lote participante; b) **RESERVA** – Candidato que obteve pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos, mas que pelo total de pontos alcançados, não conseguiu ficar dentro do número de vagas/boxes do Lote participante. Estes candidatos ainda poderão ser convocados/contemplados, quando os candidatos CLASSIFICADOS foram inabilitados na etapa seguinte do processo, ou quando estes não comparecerem para assinar os Termos de Permissão; c) **DECLASSIFICADO** – Candidato que não obteve a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, cuja proposta técnica descumpriu alguma previsão do edital, ou que não se enquadra nos pré-requisitos de participação previstos no edital. Vale frisar que os 22 (vinte e dois) candidatos que haviam apresentado propostas técnicas sem mencionar o lote desejado, já foram distribuídos dentre os lotes que os candidatos informaram querer participar, após contato com a Comissão dentro do prazo ofertado. Registradas todas as observações da fase de Propostas Técnicas do certame, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão e emite aviso resumido da presente sessão para publicação no Diário Oficial do Município. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelas integrantes da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 24 de junho de 2024. Segue anexo à presente ata: - Tabela de Pontuação/Classificação da Fase de Propostas Técnicas; **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **MARIA EUGENIA WANDERLEY MARINHO - EQUIPE DE APOIO.** **MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA - EQUIPE DE APOIO.**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2024.06.19.01, com fins ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE SORTEIO PÚBLICO – Torno público que no dia 01 de julho de 2024, às 09h30min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, realizar-se-á sorteio público para desempate das pontuações das propostas técnicas obtidas por alguns candidatos dos Lotes 12, 14 e 15 da CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT, que tem como objeto a DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Consta abaixo a relação dos sorteios a serem realizados:

LOTE 12 – VESTUÁRIO				
Nº SORTEIO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO TOTAL	FINALIDADE	EMPATE
SORTEIO 1	Maria Erineuda do Nascimento Mauricio	75	SORTEIO PARA 8ª, 9ª E 10ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - PJ COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Dalvina Barbosa de Sousa	75		
	Maria de Fátima Pinto dos Santos	75		
SORTEIO 2	Suerlandia Rosenda da Silva	72	SORTEIO PARA 13ª E 14ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - CHEFE DE FAMILIA COM



	Samia Kesia David de Sales	72		MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
SORTEIO 3	Silva Helena Paiva Lima	70	SORTEIO PARA 16ª E 17ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - CHEFE DE FAMÍLIA COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Vanderly Ferreira Cordeiro	70		
SORTEIO 4	Leidiane Silva dos Santos	65	SORTEIO PARA 25ª, 26ª, 27ª E 28ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - CHEFE DE FAMÍLIA COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Elizangela dos Santos Alves	65		
	Erineide Santos de Vasconcelos	65		
	Ana Cleide Sousa Moura	65		
SORTEIO 5	Maria Marleni Nascimento da Silva	60	SORTEIO PARA 33ª, 34ª, 35ª, 36ª E 37ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - CHEFE DE FAMÍLIA COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Maria Rejane Rogerio do Nascimento	60		
	Dayanne Pedreiro Araújo	60		
	Maria de Fátima Alves de Menezes	60		
	Antônia Albuquerque Lopes	60		

LOTE 12 - VESTUÁRIO

Nº SORTEIO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO TOTAL	FINALIDADE	EMPATE
SORTEIO 6	Roberto Jorge Moreira Rocha	60	SORTEIO PARA 38ª E 39ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - HOMEM COM MESMA PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Odijalma Cantuário de Assunção	60		
SORTEIO 7	Maria Eliene Gomes Carneiro	59	SORTEIO PARA 43ª E 44ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - NÃO RESP. FAMILIAR COM MESMA PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Luana Karuline Rodrigues dos Santos	59		
SORTEIO 8	Maria Elidiana Rodrigues da Silva	55	SORTEIO PARA 4ª, 5ª, 6ª E 7ª RESERVA	SORTEIO - CHEFE DE FAMÍLIA COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Maria Edileusa Oliveira da Silva	55		
	Samuel Galdino Chaves	55		
	Rubestenio Holanda de Sousa	55		
SORTEIO 9	Klebiane Alves De Almeida	37	SORTEIO PARA 26ª E 27ª RESERVA	SORTEIO - CHEFE DE FAMÍLIA COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Clarisse Nobre de Brito de Oliveira	37		
SORTEIO 10	Cristiana Nobre de Brito de Oliveira CPF Nº: 073.338.173.18	31	SORTEIO PARA 31ª, 32ª, 33ª E 34ª RESERVA	SORTEIO - CHEFE DE FAMÍLIA COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Ana Cristina Marculino CPF Nº: 538.485.783.87	31		
	Nina da Conceição Lima Lopes Paiva CPF Nº: 665.251.873.20	31		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
29792
Fls
Página 7
Rubrica
PREFEITURA DE CAUCAIA

	Hillary Ohana da Silva Pereira CPF Nº: 610.675.083.17	31		
LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO				
Nº SORTEIO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO TOTAL	FINALIDADE	EMPATE
SORTEIO 1	Maria Elizete Araújo de Souza	60	SORTEIO PARA 8ª, 9ª E 10ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - CHEFE DE FAMILIA COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Rejane Moreira da Costa	60		
	Francisca Estevam da Silva	60		
LOTE 15 - ELETRÔNICA				
Nº SORTEIO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO TOTAL	FINALIDADE	EMPATE
SORTEIO 1	Elisete Cristina Silva Carvalho	36	SORTEIO PARA 7ª E 8ª COLOCAÇÃO	SORTEIO - CHEFE DE FAMILIA COM MESMAS PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
	Raquel de Sousa Facundo	36		

Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 24 de junho de 2024. ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.03 ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01.03.18 – A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.02.01.03. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTTIÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.109.0000 – CONTROLADORIA GERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.131.0161.2.110.0000 OUVIDORIA GERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85. REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VALOR GLOBAL R\$ 1.110,78 (Um mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Braga Neto - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
